Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

MENSAGEM Nº 08 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

CAMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
PROTOCOLO
Recebido em: 04/02/19
Horário: 14:00

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Encaminhamos a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei nº 08/2019 que Dispõe sobre denominação da UBS da Vila São João e dá outras providências

Esta proposta se justifica para atender indicação desta Casa de Leis de nº 105/2017, de autoria da vereadora Tereza dos Santos, cuja indicação e justificativa seguem anexa.

Assim, e até pela necessidade, pugnamos dos senhores edis pela apreciação e aprovação necessárias.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, 29 de Janeiro de 2019.

José Carlos Silva Pinto
Prefeito Municipal

Ciente em 04/02/19
- [x] Leitura em Plenário
- [] Arquivar

Encaminhe-se
- [x] Cópia aos Vereadores
- [x] Às Comissões
- [x] À Diretoria Legislativa
- []
- [x] Ao Diretor da Contabilidade
- [] Ao Tesoureiro

À Sua Excelência o Senhor
Mário Miranda
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
Pariquera-Açu/SP.

"Deus Seja Louvado"

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu
ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 08 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Dispões sobre denominação da UBS da Vila São João e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado a nova UBS da Vila São João, como **"UBS Tereza da Silva Gauglitz"**.

Art. 2º - O Departamento de Administração fica autorizado a adotar todas as medidas para a implantação do ato.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei ocorrerão por conta de verba própria vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Pariquera-Açu, 29 de janeiro de 2.019

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

"Deus Seja Louvado"

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu
ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 08 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

JUSTIFICATIVA

Esta proposta se justifica para atender indicação desta Casa de Leis de nº 105/2017, de autoria da vereadora Tereza dos Santos, cuja indicação e justificativa seguem anexa.

Pariquera-Açu, 29 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

"Deus Seja Louvado"

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP
CNPJ: 44.303.683/0001-21
Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br
Correio eletrônico :camara@camarapariquera.sp.gov.br

Of. n. 412/2017 PCM

Pariquera-Açu – SP, 29 de agosto de 2017

Assunto: ENCAMINHA INDICAÇÃO

Exmo Senhor:

Vimos através do presente, encaminhar à Vossa Excelência, a INDICAÇÃO N. 105/2017, de autoria da Vereadora Tereza dos Santos, lida em Sessão Ordinária realizada em 28/08/2017, nesta Casa de Leis.

Sendo o que se apresentava na oportunidade reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO MENDES
Presidente

Exmo. Sr.
JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
DD. Prefeito do Município de Pariquera-Açu/SP
Rua XV de Novembro, 686
11930-000 Pariquera-Açu SP

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP
CNPJ: 44.303.683/0001-21
Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br
Correio eletrônico: camara@camaradepariquera.sp.gov.br

Senhor Presidente:

Indicação n.º 105 - 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
PROTOCOLO Nº 513
Recebido em: 20/03/17
Horário 10:24 hrs

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito de Pariquera-Açu JOSÉ CARLOS SILVA PINTO, que seja dada a denominação da UBS da Vila São João, localizada na rua João Batista Barduco, a seguinte denominação: UBS Tereza da Silva Gauglitz pelos considerados que segue abaixo:

Considerando que Tereza da Silva Gauglitz, nascida em Iguape no dia 10/01/1931 e falecida em Pariquera-Açu no dia 01/12/2015. Foi casada com João Gauglitz (falecido em 14/03/1986). Teve 4 filhos, Gelson, Gilberto (falecido), Clezio e Clovis. Foi a primeira cabelereira da cidade, onde atendia suas clientes no salão sediado em sua residência na Av. Dr. Carlos Botelho me frente à Praça da Matriz. Sempre foi uma pessoa dedicada e querida por todos pariquerenses. Seu esposo foi um atuante comerciário, que expandiu seus negócios locais, loteando as terras herdadas de seu pai. O casal, Tereza e João, construíram nessas terras, batizada de Vila São Joao, a primeira capela do vilarejo. Na data do Santo Padroeiro, passaram a rezar o terço, acendendo a fogueira e distribuindo guloseimas aos participantes. No período de expansão populacional da vila, o casal, joao e Tereza, doaram terrenos para a construção de uma creche e posto de saúde. Dona Tereza, católica praticante, seguidora de princípios cristãos, muito se preocupou com sua comunidade, principalmente com as famílias em situação de vulnerabilidade sócio econômica. Guiada por esses princípios, Dona Tereza doou uma gleba para construção de casas populares, após o falecimento do Sr. João. Essa pequena vila foi nomeada "Vila Santa Tereza", em sua homenagem. Anos mais tarde, doou outra gleba onde se ergueu o conjunto residencial do programa "Minha Casa Minha Vida"

Considerando a pessoa da Sra. Tereza da Silva Gauglitz, foi de extrema importância para o bairro da Vila São Joao, tendo ao longo de sua vida em muito contribuído com ações que buscaram melhorias em prol a comunidade, em especial no bairro Vila São João.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP
CNPJ: 44.303.683/0001-21
Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.
Telefone (13) 3868-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br
Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

Considerando que a iminente inauguração de um posto de saúde (UBS) no bairro da Vila São Joao, será de extrema importância e utilidade aos moradores daquele bairro, bem como a toda a comunidade.

Da mesma forma, a importância da Sra. Tereza da Silva Gauglitz e sua contribuição com a comunidade, fazem jus a tal homenagem.

Desta forma, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal JOSÉ CARLOS SILVA PINTO, que seja dada denominação da UBS da Vila São João, localizada na rua João Batista Barduco a seguinte denominação: UBS Tereza da Silva Gauglitz. Havendo impedimento, que seja nominado a UBS do Centro da cidade, localizada na rua Máximo Zanela, UBS Tereza da Silva Gauglitz.

Pariquera-Açu, 24 de agosto de 2017.

TEREZA DOS SANTOS
Vereadora – SD

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP
CNPJ: 44.303.683/0001-21
Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br
Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

BIOGRAFIA

A sra. Tereza da Silva Gauglitz, nascida em Iguape no dia 10/01/1931 e falecida em Pariquera-Açu no dia 01/12/2015. Foi casada com Joao Gauglitz (falecido em 14/03/1986). Teve 4 filhos, Geison, Gilberto (falecido), Clezio e Clovis. Foi a primeira cabelereira da cidade, onde atendia suas clientes no saião sediado em sua residência na Av. Dr. Carlos Botelho em frente à Praça da Matriz. Sempre foi uma pessoa dedicada e querida por todos pariquerenses. Seu esposo foi um atuante comerciário, que expandiu seus negócios locais, loteando as terras herdadas de seu pai. O casal, Tereza e João, construíram nessas terras, batizada de Vila São João, a primeira Capela do vilarejo. Na data do Santo Padroeiro, passaram a rezar o terço, acendendo a fogueira e distribuindo guloseimas aos participantes. No período de expansão populacional da vila, o casal, João e Tereza, doaram terrenos para a construção de uma creche e posto de saúde. Dona Tereza, católica praticante, seguidora de princípios cristãos, muito se preocupou com sua comunidade, principalmente com as famílias em situação de vulnerabilidade sócio econômica. Guiada por esses princípios, Dona Tereza doou uma gleba para construção de casas populares, após o falecimento do Sr. João. Essa pequena vila foi nomeada "Vila Santa Tereza", em sua homenagem. Anos mais tarde, doou outra gleba onde se ergueu o conjunto residencial do programa "Minha Casa Minha Vida" na Vila São João.

TEREZA DOS SANTOS
Vereadora – SD